

PORTARIA Nº 1.609/SPO, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Emitir a 2ª via do CAA do Aeroclube da Paraíba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.026026/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a 2ª via do Certificado de Atividade Aérea, do AERoclube da Paraíba, situado à Rua Postalista Francisca Bezerra Dias, s/n - Bairro Aeroclube, João Pessoa - PB - CEP: 58.036-848.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA